



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 004/2017 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: AMPLIAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS EM SEGUNDA CHAMADA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, de 02 de junho de 2016.
- Considerado o Edital 024/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 23 de novembro de 2016, que divulga o resultado final do processo de seleção.
- Considerando o credenciamento de docentes ao Programa.
- Considerando não efetivação de matrículas em primeira chamada pelo Edital 001/2017 do Programa

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2017 passa de 11 para 12 vagas.

Art. 2º Os candidatos suplentes relacionados no edital 024/2016 segundo ordem de classificação (abaixo relacionado), estão convocados para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **02/03/2017**, às **09h00** no **Bloco “A” Sala 05** e, para a matrícula a ser realizada dia **02/03/2017**, das 13:00 até 17h00 das 18:00 às 21:00,

na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a matrícula**.

| | CANDIDATOS |
|----------|------------------------------|
| 1 | Michele dos Santos Hortelan |
| 2 | Anielle dos Santos de Souza |
| 3 | Taigra Morgana Picco |
| 4 | Thaissy Fernanda de Oliveira |

Art. 3º Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma* cópia autenticada dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de reservista, se for o caso.
- Diploma de ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Histórico escolar da graduação e;
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (não precisa autênticar).

As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.

Art. 4º O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Art. 5º Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

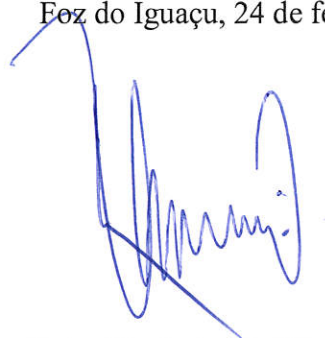
Art. 6º A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada até o dia **09 de março 2017**(as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no SistemaStricto. Todos esses procedimentos são online).

Art. 7º As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **09 de março de 2017** (ver calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/> a partir de 22 de fevereiro de 2017).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira
Portaria nº 4133/2015